



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 192, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1440, de 1.º de setembro de 2014, resolve e **DECRETA**;

ART. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da XXI OKTOBERFEST, que realizar-se-á nos dias 11 e 12 de outubro de 2019, junto ao Parque de Exposições Bragadense, sendo:

Presidente: Sérgio Gossenheimer

Vice Presidente: Lércio Balduino Kirsten

Secretária: Disel Daiane Bortolatto Zimmermann

Vice Secretária: Claudiane Novais Damaceno Marodin

Tesouraria: Allan Vinícius Kotz e Neiva Angele Mundt Bressan

RESPONSÁVEIS PELOS DIVERSOS SETORES:

Divulgação: Marili Besso Koelher, Regis Aldonar Guerreiro e Neiva Angele Mundt Bressan

Desfile e Ornamentação: Paula Natiele Soerensen, Cristiane Scheuermann Bonatto, Tatiane Medin Follmer, Claides Simsen e Ironei Hinkel

Bebida: John Jeferson Weber Nodari e Djoni Aleander Rohden

Manutenção e limpeza: Lércio Balduino Kirsten, Volnei Lizzoni e Cleison Simsen

Estacionamento: Ageu Juarez Fidler, Cleiton Gentelini e Kleber Luiz Duarte

Portaria: Marcio Ivanir Neukamp; Ivanir Maehler, Neusa Inês Schirmann, Simoni Stein Tornquist e Arlete Gross Schneider

Parágrafo Único: Os componentes do Poder Legislativo do Município e os Presidentes das Associações / Entidades envolvidas, representam o Conselho Fiscal da Comissão descrita no "Caput" deste artigo.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
06 de agosto de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/08/19 FL. 1440
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/08/19 FL. 1756
Visto